Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Determina apresentação de justificativa de ausência de vereador nas sessões plenárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 23 da Lei Orgânica combinado com o inciso II do art. 39 do Regimento Interno,

considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo, por meio do relatório da Auditoria realizada no exercício de 2015, *resolve*:

Art. 1º Determinar que os vereadores formalizem por escrito a justificativa de ausência nas sessões da Câmara.

Art. 2º A justificativa deverá ser formalizada, conforme disposto no formulário do anexo único, e protocolizada, sendo encaminhada, posteriormente, a Secretária Geral Administrativa para inclusão no Sistema Eletrônico de Transparência Pública e arquivada, por fim, na Unidade de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O vereador que não apresentar a justificativa da ausência será cortado o subsídio relativo ao dia.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de junho de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DOS PARLAMENTARES
ÀS SESSÕES PLENÁRIAS – CMDM/ES

Vereador: _____

Partido: _____

Sessão: _____

Data da Sessão: ___/___/ _____

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Domingos Martins, ___ de _____ de _____.

Assinatura do vereador